



Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1265 ,DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 128/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 200910528, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a instituição Faculdades Integradas Hélio Alonso, com sede na Rua Muniz Barreto, nº 51, Bairro Botafogo, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, com sede no mesmo Município, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DIÁRIO OFICIAL DE	19 / 10 / 2012
PÁG.	15
SEÇÃO	1



DECRETO Nº 78.439, DE 20 DE SETEMBRO DE 1976.

Concede reconhecimento ao curso de Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 2.076 de 1976, conforme consta dos Processos nºs 16.967 de 1975 – CFE e 243.148 de 1976 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Comunicação Social, com as Habilitações em Jornalismo, em Relações Públicas e em Publicidade e Propaganda, da Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, mantida pela mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de setembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República

ADALBERTO P. SANTOS

Ney Braga

DOU de 21/9/1976 – Seção I

47.	201417016	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. TOM JOBIM 2890 , CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG
48.	201417039	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. TOM JOBIM 2890 , CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG
49.	201416991	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. TOM JOBIM 2890 , CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG
50.	201417012	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. TOM JOBIM 2890 , CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG

PORTARIA Nº 697, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Curso)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201417023	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. TOM JOBIM 2890 , CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG
2.	201416943	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE BELO HORIZONTE	ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA SANTA MADALENA SOFIA 25 , CIDADE JARDIM - BELO HORIZONTE - MG
3.	201416984	COMÉRCIO EXTERIOR (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ	RUA GENERAL CARNEIRO 216 TÉRREO, CENTRO - CURITIBA - PR
4.	201417017	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO S/N , TRINDADE - FLORIANÓPOLIS - SC
5.	201416954	CINEMA E AUDIOVISUAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO 1.235 , CIDADE UNIVERSITÁRIA - RECIFE - PE
6.	201416952	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIACAO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COUTINHO S/N TÉRREO, PETRÓPOLIS - CARUARU - PE
7.	201417070	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO	AESO-ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA	AVENIDA TRANSAMAZÔNICA 405 , JARDIM BRASIL II - OLINDA - PE
8.	201417066	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	AV. MORUMBI 501 , MORUMBI - SÃO PAULO - SP
9.	201417007	ENFERMAGEM (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI 10 TÉRREO, TRINDADE - SÃO GONÇALO - RJ
10.	201417074	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA EUGÊNIO BIANCALANA DUARTE 501 , JARDIM PRIMAVERA - SUMARÉ - SP
11.	201417072	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE BELO HORIZONTE	ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA PADRE PEDRO PINTO 1.315 , VENDA NOVA - BELO HORIZONTE - MG
12.	201416938	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO POVO	ASSOCIACAO EDUC E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS-PROGRACA	RUA BARÃO DE ITAPETIÑINGA 163 PRIMEIRO ANDAR, CENTRO - SÃO PAULO - SP
13.	201416960	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA - BENTO GONÇALVES	SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO BENTO LTDA - EPP	RUA OSVALDO ARANHA 808 301, CIDADE ALTA - BENTO GONÇALVES - RS
14.	201416975	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE GOIÂNIA - UNIDADE I	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA S-3 692 , SETOR BELA VISTA - GOIÂNIA - GO
15.	201417035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ATENEU	CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	AVENIDA DONA BEATRIZ BRAGA 481 , CENTRO - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
16.	201417058	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	RUA ORLANDO SILVA 2896 , CAPIM MACIO - NATAL - RN
17.	201417038	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	ESTÁCIO FASE - FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA TEIXEIRA DE FREITAS 10 , SALGADO FILHO - ARACAJU - SE
18.	201416927	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 505 , JARDIM DO MAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
19.	201417003	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 01 CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CONJUNTO BELA MORADA - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
20.	201417068	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO	FUNDAÇÃO OCTACILIO GUALBERTO	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 905 A 1003 , CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ
21.	201416953	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX 1661 , JARDIM COUNTRY CLUB - POÇOS DE CALDAS - MG
22.	201417073	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE BALSAS	UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA	BR 230 KM 5 S/N , FAZENDA MALDIERE 4 - BALSAS - MA
23.	201416988	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX Nº 823 , JURUBATUBA - SÃO PAULO - SP
24.	201416981	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL	UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL	AVENIDA TITO MUFFATO 2317 , SANTA CRUZ - CASCAVEL - PR
25.	201416935	ESTATÍSTICA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRIGIO VELOSO 882 , BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE - PB
26.	201416998	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE LTDA	BR 364, KM 2, ALAMEDA HUNGRIA 200, JARDIM EUROPA II - RIO BRANCO - AC
27.	201416928	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA LA SALLE - ESTRELA	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	RUA TIRADENTES 401, CENTRO - ESTRELA - RS
28.	201416992	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA BELA VISTA 739 , SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP
29.	201416951	GASTRONOMIA (Tecnológico)	20 (vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE 245 , CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
30.	201416958	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AVENIDA TOCANTINS S/N , LOTEAMENTO MÃE DEDE - PORTO NACIONAL - TO
31.	201417022	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA LUIZ GRANDE S/N , FREI DAMIÃO - SUMÉ - PB
32.	201416941	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI 171 CAIXA POSTAL 155, UNIVERSITÁRIO - LAJEADO - RS
33.	201416978	DESIGN (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA IRMÃ ARMINDA 10-50, JARDIM BRASIL - BAURU - SP
34.	201416976	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL	RUA D. JULIA 122 , VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP
35.	201417028	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	AVENIDA CELINA FERREIRA OTTONI 4000 , PADRE VITOR - VARGINHA - MG
36.	201417048	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE SANTA CATARINA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE SANTA CATARINA	RODOVIA SC 401 KM 01 407 KM 1, ITACORUBI - FLORIANÓPOLIS - SC
37.	201417010	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ASCES	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL 584 , UNIVERSITÁRIO - CARUARU - PE



38.	201417000	MUSEOLOGIA (Bacharelado)	1 (uma)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS 197 CAMPUS UNIVERSITÁRIO FEDERACAO/ONDINA, FEDERACAO - SALVADOR - BA
39.	201362215	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS E EMPREENDEDORISMO - FACIGE	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS LTDA - EPP	RUA LÍRIO BRANT, Nº 511 - MELO - MONTES CLAROS/MG
40.	201362752	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SENAI-CETIQT	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 3434 BL. 5 - TERREO - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ
41.	201363333	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SENAI-CETIQT	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	RUA DOUTOR MANOEL COTRIM, Nº 195 PRÉDIO ANEXO 6º ANDAR - RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ
42.	201363304	JORNALISMO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS	RUA LÍRIO BRANT, Nº 787 - MELO - MONTES CLAROS/MG
43.	201362452	JORNALISMO (Bacharelado)	1 (uma)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZAÇÃO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA MUNIZ BARRETO, Nº 51 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ
44.	201362721	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1 (uma)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	RUA FRANCISCO FRANCO, Nº 133 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES/SP
45.	201363645	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, Nº KM 572 - LIMOEIRO - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
46.	201362657	JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, Nº 947 - CENTRO - LAGES/SC

PORTARIA Nº 698, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo Único. A utilização de polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Renovação de Reconhecimento de Curso EaD

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1.	201417184	TURISMO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
2.	201417161	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
3.	201417171	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1300 (mil e trezentas)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
4.	201417182	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
5.	201417186	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
6.	201417172	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
7.	201417160	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	500 (quinhentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
8.	201417174	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	3000 (três mil vagas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	UNIGRAN EDUCACIONAL
9.	201417168	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1000 (hum mil)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE
10.	201417173	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	999 (novecentas e noventa e nove)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.
11.	201417155	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	37520 (trinta e sete mil quinhentas e vinte)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
12.	201417166	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	37520 (trinta e sete mil quinhentas e vinte)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
13.	201417152	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	37520 (trinta e sete mil quinhentas e vinte)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
14.	201417179	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	3000 (três mil vagas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	UNIGRAN EDUCACIONAL
15.	201417169	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	60 (Sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS
16.	201417150	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	700 (setecentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
17.	201417177	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
18.	201417157	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.
19.	201417181	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
20.	201417178	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
21.	201417165	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.
22.	201417183	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.
23.	201417154	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	2000 (duas mil)	FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS - FEAD-MG	SIEMG SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS LTDA
24.	201417156	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	4500 (quatro mil e quinhentas)	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS	FUNDACAO GETULIO VARGAS
25.	201417162	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS
26.	201417164	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A
27.	201417175	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A
28.	201417167	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
29.	201417185	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	525 (quinhentas e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
30.	201417153	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	385 (trezentas e oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
31.	201417151	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
32.	201417163	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
33.	201417176	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	2240 (duas mil duzentas e quarenta)	FACULDADES OPET	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA
34.	201417187	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
35.	201417158	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA
36.	201417159	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	4320 (quatro mil trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
37.	201417180	MARKETING (Tecnológico)	3240 (três mil duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
38.	201417170	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA



Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Despacho do Secretário nº 205, de 5 de dezembro de 2013, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

DOU Nº 246, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 ISSN 1677-7042 149

Anexo

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
158	201362647	Jornalismo (Bacharelado)	60(sessenta)	Faculdades Integradas Hélio Alonso	Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHAEC	Rua Lucídio Lago, 345/427 Méier, Rio de Janeiro



Portaria nº 109, de 25 de junho de 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As renovações dos reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
37	200910523	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	Rua Muniz Barreto, 51, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

PORTARIA Nº 592 DE 22 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	200913090	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG	INSTITUTO EDUCACIONAL CANDIDA DE SOUZA	RUA GASTÃO BRÁULIO DOS SANTOS, 837, NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE/MG
2	201201644	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SEAMA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZONIA LTDA	AVENIDA JOSÉ TUPINANBÁ DE ALMEIDA, 1223, JESUS DE NAZARÉ, MACAPÁ/AP
3	201201691	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
4	201201505	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB	FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	AV. DR. OCTÁVIO DA SILVA BASTOS, 2439, JARDIM NOVA SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
5	201201716	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO	FUNDAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 466, CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG
6	201117102	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - ME	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N, SEMINÁRIO SÃO JOSÉ, UVARANAS, PONTA GROSSA/PR
7	200913013	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	RUA PEDRO GUSSO, 4150, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR
8	201101332	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE CATHEDRAL	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 293, CAÇARI, BOA VISTA/RR
9	201103344	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário de Bauru	INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO	PRAÇA NOVE DE JULHO, 1-51, TÉRREO, VILA PACÍFICO, BAURU/SP
10	200911127	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON	UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON LTDA	AVENIDA BEIRA RIO, 3001, JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
11	200905213	PEDAGOGIA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CELER FACULDADES LTDA	RODOVIA BR 282 KM 528, S/N, LINHA LIMEIRA, XAXIM/SC
12	201100994	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA - ME	TRAVESSA SARGENTO DUQUE, 85, INDUSTRIAL, ARAÇAJU/SE
13	200911944	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA - FIBRA	FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1532, AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, NAZARÉ, BELÉM/PA
14	201209129	MEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423, JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP
15	201116462	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GARÇA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GARCA S/C LTDA - EPP	RUA AMÉRICA, 281, LABIENÓPOLIS, GARÇA/SP

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
16	200813792	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AV. DOM FREI CÂNDIDO M. BAMPI, 2800, BARCELOS., 2020, VITÓRIA, VACARIA/RS
17	200907085	MEDICINA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
18	201117499	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL	BR 040 - KM 16, S/N, LUZIÂNIA, LUZIÂNIA/GO
19	201210599	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA TAMBURUGY, 474, COLÉGIO DIPLOMATA, PATAMARES, SALVADOR/BA
20	201100495	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA	ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENOVARDO-ASPER	RUA ANFILÓQUIO PAIVA CÂMARA, 16, LAGOA NOVA, NATAL/RN
21	201102093	GEOGRAFIA (Licenciatura)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PASSO DA PÁTRIA, 156, CENTRO TECNOLÓGICO, SÃO DOMINGOS, NITERÓI/RJ
22	201200398	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAS, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
23	200914296	CIÊNCIAS ATUARIAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
24	200911543	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR CERTO	UNICERTO - UNIAO EDUCACIONAL CERTO - ME	QSD 5/6, BLOCOS 1E2, S/N, TAGUATINGA SUL, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF
25	201200307	ESTATÍSTICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
26	201116383	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621, CENTRO, ERECHIM/RS
27	200910524	RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA MUNIZ BARRETO, 51, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ
28	201205915	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS/AM
29	201117171	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	AV. VISCONDE DE ALVARENGA, 143/169, PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
30	201117016	MEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	PRAÇA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 290, CENTRO, SOROCABA/SP
31	200905159	DANÇA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
32	200913920	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	300 (trezentas)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL	RUA 17, 18 A 20, QD. 47 , JARDIM ORIENTE, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
33	201201654	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO, 2515, CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTAMIRA, SÃO SEBASTIÃO, ALTAMIRA/PA
34	201117082	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
35	201102622	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES	AVENIDA GUAPORÉ, 3577, SETOR INSTITUCIONAL, SETOR 06, ARIQUEMES/RO
36	201117866	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PENTÁGONO	INSTITUTO PENTAGONO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 326, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP

Portaria nº 592, de 22 de outubro de 2014



Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Despacho do Secretário nº 205, de 5 de dezembro de 2013, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Anexo

N° de Ordem	Registro e-MEC	Curso	N° de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
159	201364154	Turismo (Bacharelado)	40 (quarenta)	Faculdades Integradas Hélio Alonso	Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHAEC	Rua Muniz Barreto, 51, Botafogo, Rio de Janeiro



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 54

Brasília - DF, quarta-feira, 20 de março de 2013



SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012-DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO RECONHECIMENTO DE CURSOS

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcion. do curso
6.	201109011	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Faculdades Integradas Hélio Alonso	Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura OHAEC	Rua Muniz Barreto, 51, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 60

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de março de 2015



PORTARIA Nº 267, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
3	201414225	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA LUCÍDIO LAGO, 345/427, MÉIER, RIO DE JANEIRO/RJ





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 60

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de março de 2015



SEÇÃO



PORTARIA Nº 268, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201412914	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA LUCÍDIO LAGO, 345/427, MÉIER, RIO DE JANEIRO/RJ





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 84

Brasília - DF, quarta-feira, 6 de maio de 2015



SEÇÃO



PORTARIA Nº 334, DE 5 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201303472	CINEMA E AUDIOVISUAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA MUNIZ BARRETO, 51, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ
30	201414226	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA MUNIZ BARRETO, 51, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ





Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 30/05/2014

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º **Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior**, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
30	201304192	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	RUA MUNIZ BARRETO, 51, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ